



## A REPERCUSSÃO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO

*Letícia Urban da Rocha, Wallace Gustavo Silva do Prado, Luciana de Carvalho Paulo Coelho*

Direito - Direitos Especiais

O objetivo central da pesquisa consistiu em realizar uma análise da Lei 13.709/2018, também conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados, com o propósito de desenvolver estratégias que garantam a segurança jurídica no tratamento de dados no contexto das instituições educacionais. A motivação ao estudo originou-se da necessidade de resguardar os direitos fundamentais de liberdade e privacidade dos estudantes, uma vez que esses direitos estão intrinsecamente conectados com a proteção de dados pessoais. A identificação do problema surgiu a partir de uma análise da realidade cotidiana, que revelou que diversas escolas não estavam aderindo às medidas requeridas pela legislação vigente, culminando, assim, em incertezas no âmbito jurídico e em violações diretas aos princípios constitucionais. O estudo abarcou em uma análise dos setores educacionais, delineando um caminho claro para a aplicação efetiva da Lei Geral de Proteção de Dados dentro das instituições de ensino. A metodologia empregada para alcançar tais objetivos foi de natureza dedutiva, apoiada em pesquisa bibliográfica, avaliando a legislação pertinente, com uma profunda reflexão acerca da realidade social e da coleta de dados. Como desdobramento dessa metodologia, tornou-se irrefutável a urgência de uma adaptação da lei geral de proteção de dados no âmbito escolar, uma vez que uma proporção significativa das instituições educacionais estava em desconformidade com as exigências legais. No decurso da pesquisa, ficou evidente a relevância de disseminar um entendimento aprofundado sobre a proteção de dados entre os alunos, especialmente considerando a vulnerabilidade das informações pessoais pertencentes a crianças e adolescentes. Os resultados dessa pesquisa revelaram a necessidade de uma ação efetiva para promover a conformidade com a legislação em vigor, garantindo a segurança, privacidade e integridade dos dados pessoais no ambiente educacional, e simultaneamente enfatizando a relevância da conscientização e educação como pilares fundamentais desse processo de adaptação. Nesse sentido, destaca-se a precisão de instituir um programa abrangente de conformidade, enriquecido com exemplos práticos que possam ilustrar os preceitos da legislação, com o intuito de prevenir violações e suas consequentes sanções e a importância de aderir a educação digital, visto que uma parcela considerável da população carece do conhecimento necessário para se adaptar eficazmente às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados, bem como a necessidade de o governo promover palestras e preparar mais os cidadãos sobre a cultura da proteção de dados, para todos estarem em acordo com a lei e com os direitos fundamentais tutelados.

Palavras-chave: LGPD; Privacidade; Proteção de dados

XXII SEMINÁRIO  
DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

XI Mostra Científica de Integração  
Pós-Graduação e Graduação

I Jornada de Tecnologia e Inovação



ISSN 1983-117X

Apoio: Programa de Bolsas de Pesquisa do UNIEDU/Governo de Santa Catarina e UNIVALI